



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21455.000201/2022-52

CONTRATO: nº [25782316](#)

CONTRATADA: ASSEIOS E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO, e considerando o direito ao reajuste no fornecimento de mão de obra de 1 condutor de veículo (motorista) **CATEGORIA B, SEM FORNECIMENTO DE AUTOMÓVEL** em regime de 44 horas semanais, para prestação de serviços no âmbito da Sureg/SP e Unidades jurisdicionadas, conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO, com manifestação jurídica nº 71 ([37462977](#)) , e ainda, considerando a autorização da Senhora Superintendente Renata de Moraes Vicente Camargo, nomeada pela portaria nº 104, de 12/4/2017, e conforme o disposto no Art. 501 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

1. Formalizar o "**SEGUNDO APOSTILAMENTO**" ao CONTRATO de nº **25781017**;
2. APOSTILAR reajuste **6,6793%** de (seis, vírgula sessenta e sete centésimos e noventa e três milésimos de por cento), a partir de **01/05/2024**;
3. Registro Orçamentário id. nº [37143586](#);
4. Correção IPCA - Insumos id. nº [37010452](#);
5. Acordo Convenção Coletiva, 24/25 id. [37010449](#)
6. Valor atual mensal: **R\$ 5.758,91** cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e hum centavos);
7. Valor a ser repactuado: **R\$6.143,57** (seis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

São Paulo, 03 de Setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, Superintendente Regional - Conab, em 03/09/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **37588985** e o código CRC **92BF52C7**.

Referência: Processo nº.: 21455.000201/2022-52

SEI: nº.: 37588985

Criado por [estela.camargo](#), versão 3 por [estela.camargo](#) em 03/09/2024 15:04:29.